

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 097/2017, de 02 de Março de 2017.

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 107, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e combinado com o inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, Licença-paternidade, ao Servidor Público Municipal **Leonardo Junior Cavallier**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, pelo nascimento de sua filha, nos dias 02 a 06 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo